

Sessão 22/04/2021

**O Vereador Marcelo Schroer**, do MDB, saudou a todos e disse querer falar sobre a indicação que fez a respeito do vale alimentação ao funcionalismo público. Comentou ser um pleito que alguns funcionários, que o procuraram, solicitaram que encaminhasse ao Executivo, alterando um pouco a questão do inciso quinto do artigo sexto da lei do vale alimentação. Informou que originalmente a lei dizia que o afastamento do emprego por atestado médico retirava o direito de receber, o que irá continuar acontecendo. Entretanto, explicou estar pedindo que se o atestado médico for por acidente de trabalho, enquanto o funcionário estiver trabalhando em prol do município, fazendo a sua atividade, que nestes dias sejam pagos o vale alimentação. Pediu o apoio de todos na aprovação da sua indicação e agradece se isso acontecer.